



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/PMCSA-SEOBP/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DESTINADOS À ESTABILIZAÇÃO/PROTEÇÃO DE TALUDES/ENCOSTAS COM REVESTIMENTO EM GEOCOMPOSTO DE PVC COM POLIÉSTER, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA VIAENCOSTA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 005/PMCSA-SEOBP/2022, cujo objeto consiste nas especificações para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia destinados à estabilização/proteção de taludes/encostas com revestimento em Geocomposto de PVC com poliéster, em conformidade aos quantitativos e localidades devidamente mapeadas e apresentadas pela Defesa Civil considerando os eixos abaixo discriminados, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, referente ao Processo Administrativo nº 233/2021, Processo Licitatório n.º 113/2020, Tomada de Preços n.º 012/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representada por seu secretário, **Marcos José Matoso de Lima**, solteiro, RG: 6217444 SDS/PE, CPF: 057.869.854-40, residente e domiciliado na Rua José Acirole Cavalcante, 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.596.559/0001-78, com sede na Rua Antônio Lumack do Monte n 128, sala 202, Empresarial Center III, Boa viagem - Recife/PE, CEP: 51.020-350, Fone: (81) 3325-4900, e-mail: comercial@viaencosta.com.br, representada por seu representante legal, o Sr. Francisco Lima Leite portador da cédula de identidade n.º 968.931 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 103.700.644-53, doravante denominado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 299/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datadas de 09 de Agosto de 2022, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, **visando a prorrogação do prazo contratual**.

Considerando o Contrato nº 005/PMCSA-SEOBP/2022, celebrado em 01 de fevereiro de 2022, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço nº 02/2022 encontrando-se em vigência até o dia, dia 29 de setembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a supracitada Comunicação Interna, encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, **Sr. Marcos José Matoso de Lima**, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito, juntamente com a justificativa, que motiva e solicita a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que tal Comunicação Interna encontra-se instruída com as Comunicações Internas nº 299/22 e 019/22, incluindo a justificativa, alegando que existe a necessidade de prorrogação pois a Contratada teve problemas com a obra de proteção e estabilização de encostas com Geocomposto PVC no bairro de Pontezinha, município do Cabo de Santo, além do fato de que o ritmo das obras foi reduzido devido ao período de chuvas intensas de maio e julho de 2022, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se instruída com uma Carta enviada pela empresa Contratada, solicitando aditamento do prazo contratual, assinada pelo responsável técnico, o Sr. Francisco Lima Leite, datada de 03 de agosto de 2022.

Considerando o § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que, devidamente autuados no processo, ocorra a interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, como no caso concreto.

Considerando, a presente solicitação objetiva a prorrogação por mais 02 (dois) meses, ficando seu termo **final para o dia 29 de novembro de 2022.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e na CI nº 299/2022, datadas de 09 de agosto 2022, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 02 (dois) meses, passando seu termo final para o dia **29 de novembro de 2022**, com fundamento § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de agosto de 2022.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 005/PMCSA-SEOBP/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo nº 005/PMCSA-SELOG/2022, Processo Administrativo nº 233/2021, Processo Licitatório nº 113/ 2020, Tomada de Preços nº 012/2020, Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual – **Descrição do Objeto:** O presente termo aditivo tem objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 02 (dois) meses, passando seu termo final para o dia 29 de novembro de 2022, com fundamento 1º, inciso III, do artigo 57 da lei nº 8.666/93. **Empresa:** VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.596.559/0001-78, com sede na Rua Antônio Lumack do Monte, nº 128, Sala 202, Empresarial Center III, Boa Viagem – Recife/PE, CEP: 51.020-3580. **Valor Total:** R\$ 1.898.359,98. **Vigência nº 06 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de agosto de 2022.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador: 1B45DC64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/09/2022. Edição 3170
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>